



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@win.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 067/2019
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

3 **IDENTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
 NOME DO SERVIDOR: VALDINEI GRESCO DOS SANTOS - RG.:10.048.825-6 SSP/PR
 CPF: 059.234.679-09 CARGO: MOTORISTA REGIME JURÍDICO: CLT
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR.

4 **PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM**

DATA DE SAÍDA: 12/07/2019 HORA: 07:15 DATA DE RETORNO: 12/07/2019 HORA: 13:40
 MOTIVO DA VIAGEM: Transportar servidores da ARSS/CAPS II até os Municípios de Pinhal de São Bento - PR para os mesmos atender pacientes, dando orientação e suporte.
 ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

5 **MEIO DE TRANSPORTE**

VEÍCULO PLACA: APV 8033
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR):

6 **CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO**

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINHAL DE SÃO BENTO- PR	18/07		50,00	50,00
Liquidado nº 2090				
TOTAL GERAL				50,00

POR EXTENSO R\$ (Cingenta Reais).

7 **CÍNCIAE AUTORIZAÇÃO**

CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 15/07/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 15/07/2019 NOME: IVONE FAUST RG: 5.457.896-2 CARGO: Coordenadora Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00 NOME: VALDINEI G. DOS SANTOS CARGO: Matrícula n. 075-1 ASSINATURA:
--	---	--

8 **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

9 **GISAUTARQUIA**

CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 EM: ___/___/___
 NOME: _____ ASSINATURA: _____

Francisco Beltrão, 18 de Junho de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

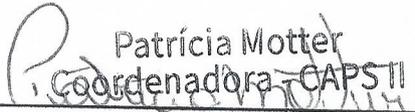
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Pinhal de São Bento, bem como diária com saída no dia 18/07/2019, as 07:15 e volta no dia 18/07/2019 com retorno previsto para 13:40, sendo os profissionais: ^{Limoneza} Wagner Ortiz, Vanessa L. Pezinni, Juscelina Domsim, Valdeine Gresko dos Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

Protocolo nº 1408

Data 16/07/2019


Joeline Menger Varela
ASSIST. ADMINISTRATIVO
ARSS/CONTABILIDADE

*Autografado
P. Motter
17/07/19*

66-
67-
68-
69-



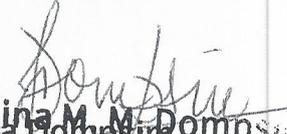
RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:18/07/2019	Saída Horário: 07:15	Data:18/07/2019	Retorno Horário: 13:40
Veículo: Vectra - Placa – APV - 8033		Despesa:	
Local Destino:	Pinhal de São Bento		
Servidor:	Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, Juscelina Dompsim, Valdinei Gresko do Santos		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:15 até Pinhal de São Bento onde 13 pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Os pacientes foram atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com


Fernanda Franz
Assistente Social


Vanessa P. Livi
Pedagoga


Valdinei Gresko do Santos
Motorista


Juscelina M. M. Dompsim
CRP 08/00884
Psicóloga
ARSS